

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vg5zwc0r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 207/2021 Protocolo nº 482/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de ampliar o efetivo de Delegados, Escrivães e Investigadores da Delegacia Especializada de Fronteira - DEFRON, da Polícia Judiciária Civil, município de Cáceres - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de ampliar o efetivo de Delegados, Escrivães e Investigadores da Delegacia Especializada de Fronteira – DEFRON, da Polícia Judiciária Civil, município de Cáceres – MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de ampliar o efetivo de Delegados, Escrivães e Investigadores da Delegacia Especializada de Fronteira – DEFRON, da Polícia Judiciária Civil, município de Cáceres – MT.

A demanda, ora apresentada, foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Cáceres – MT, onde se constatou que: A Delegacia Especializada de Fronteira - DEFRON, localizada no bairro Santa Cruz – município de Cáceres-MT, foi inaugurada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) e a Polícia Judiciária Civil, no dia 31 de janeiro de 2017.

A unidade é a única Delegacia de Fronteira do Estado e atende 28 municípios na faixa de fronteira, contudo dispõe de somente uma delegada de polícia e um número mínimo de investigadores e escrivães.

As forças de segurança nessa região atuam no combate ao crime organizado, tráfico de drogas e inúmeros outros crimes, aumentando assim, o número de ocorrência e diligência, principalmente entre o Gefron (Grupo Especial de Fronteira), Defron (Delegacia Especializada de Fronteira) e PRF (Polícia Rodoviária Federal).



Desta forma, se faz necessário que o Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado e Segurança Pública viabilize a ampliação do efetivo de Delegados, Escrivães e Investigadores de Polícia a serem lotados no quadro da Delegacia Especializada de Fronteira de Cáceres - MT para atender os 28 municípios da faixa de fronteira.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual